



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**ATA DE RESULTADO – 001/2025/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR**

Certifico que na sessão de julgamento do dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), às 16:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
X		AMANDA RIBEIRO BARBOZA	Auditora
		ED DUARTE LOPES	Procurador
X		MARIO GILSON DE PAIVA SOUZA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

**PROCESSO Nº 056/2024-** jogo: Humaitá x Vasco da Gama- Campeonato Acreano de Futebol Profissional /2024, realizado no dia 18/04/2024.

**Denunciado:** Arbitro Fabio Santos de Santana

**AUDITOR (a) RELATOR(a) – Robson Aguiar**

**RESULTADO:** Por maioria de votos, absolver o Sr. Fábio Santos, vencido o Relator Robson de Aguiar que votou pela aplicação da pena de multa R\$ 200.00.

**REPRESENTANTE:** Defesa funcionou, Sr. Fábio Santos de Santana.

**PROCESSO Nº 068/2024-** jogo: Furacão do Norte x Plácido de Castro- Campeonato Acreano de Futebol Sub-13/ 2024, realizado no dia 11/11/2024.

**DENUNCIADO:** Edu Aguiar de Araújo (aux. técnico) da equipe do Plácido de Castro, no artigo 258 II do CBJD.

**AUDITOR (a) RELATOR(a)- Robson Aguiar de Souza**

**RESULTADO:** Por maioria de votos, aplicar a suspensão de 1 partida ao Sr. Edu Aguiar de Araujo, vencida a divergência das Auditoras Dras. Ruth Barros e Amanda Barboza que votaram pela aplicação da pena de advertência.

**REPRESENTANTE:** Defesa funcionou, Sr. Edu Aguiar de Araujo.

**PROCESSO Nº 069/2024-** Náuas x Galvez- Campeonato Acreano de Futebol Feminino 2024, realizado no dia 14/11/2024.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR**

**DENUNCIADO:** Luiz Lopes Da Silva Neto, (Técnico) da equipe do Náuas E.C., no artigo 258 II do CBJD.

**AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Mário Rosas Neto**

**RESULTADO:** Por maioria de votos, absolver o Sr. Luiz Lopes da Silva Neto (Técnico) da equipe do Náuas E.C., vencida a Dra Ruth Barros que votou pela aplicação da pena advertência.

**REPRESENTANTE:** Defesa funcionou Sr. Luiz Lopes da Silva Neto (Técnico)

**PROCESSO Nº 006/2025-** Rio Branco X São Francisco- Campeonato Acreano de Futebol Profissional 2025, realizado no dia 25/01/2025.

**DENUNCIADO:** José Gabriel Reis dos Santos de Souza, da equipe do Rio Branco F.C. 182,0254 do CBJD e Enunciado 001/24 do Pleno e Geovani Silva Dos Santos da equipe do São Francisco.

**AUDITOR (a) RELATOR – Ruth de Souza Barros**

**RESULTADO:** Por unanimidade, absolver o atleta José Gabriel Reis dos Santos de Souza, da equipe do Rio Branco F.C.

Por unanimidade, aplicar a pena de advertência ao Sr. Geovani Silva Dos Santos técnico do São Francisco F.C.

**REPRESENTANTE:** Defesa funcionou Sr. Geovani Silva Dos Santos.

**PROCESSO Nº 007/2025-** Vasco x São Francisco- Campeonato Acreano de Futebol Profissional 2025, realizado no dia 02/02/2025

**DENUNCIADO:** Herique José Rodrigues da Silva (Técnico)

**AUDITOR (a) RELATORA – Amanda Barboza**

**RESULTADO:** Por unanimidade, absolver o Sr. Herique José Rodrigues da Silva, Técnico do Vasco da Gama.

**REPRESENTANTE:** Defesa funcionou o Sr. Herique José Rodrigues da Silva.

Rio Branco, Acre – 14 de Fevereiro de 2025.

Thayna Miranda  
Secretária do TJD/AC

Publicado no dia 21 de fevereiro de 2025.